LEI MUNICIPAL Nº 3.804, 20 DE JULHO DE 2000

Denominação de via pública:

 Rua José Inácio de Assis

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua José Inácio de Assis, a atua rua 03, no bairro Jatobá.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.